

# POLÍTICA DE GESTÃO AMBIENTAL

## ÍNDICE

<b>1. OBJETIVO</b> .....	<b>2</b>
<b>2. ABRANGÊNCIA</b> .....	<b>2</b>
<b>3. TERMOS E DEFINIÇÕES</b> .....	<b>2</b>
<b>4. DIRETRIZES</b> .....	<b>3</b>
<b>4.1 Contextualização</b> .....	<b>3</b>
<b>4.2 Compromissos do GPA</b> .....	<b>4</b>
4.2.1 Reduzir as emissões de gases de efeito estufa.....	5
4.2.2 Garantir o uso sustentável dos recursos naturais .....	5
4.2.3 Reduzir nossa geração de resíduos e fomentar a economia circular .....	6
4.2.4 Proteger os ecossistemas naturais e a biodiversidade.....	7
<b>5. DIRETRIZES ESPECÍFICAS</b> .....	<b>7</b>
<b>5.1 Monitoramento, Controle e Transparência</b> .....	<b>8</b>
<b>5.2 Relacionamento com Fornecedores</b> .....	<b>9</b>
<b>6. PENALIDADES E CANAL DE DENÚNCIAS</b> .....	<b>9</b>
<b>7. REFERÊNCIAS</b> .....	<b>10</b>
<b>8. ATUALIZAÇÕES DA POLÍTICA</b> .....	<b>10</b>
<b>9. APROVAÇÃO</b> .....	<b>11</b>

Observação: O uso do masculino neste documento serve como simplificação e não deve ser visto como uma discriminação de gênero.

## 1. OBJETIVO

A Política de Gestão Ambiental do GPA apresenta os princípios, compromissos e diretrizes que orientam a atuação da companhia, de seus colaboradores(as) e prestadores de serviço quanto à sustentabilidade e gestão ambiental, além de zelar pelo cumprimento das legislações vigentes.

## 2. ABRANGÊNCIA

A Política de Gestão Ambiental do GPA, e os princípios, compromissos e diretrizes aqui estabelecidos, aplicam-se a todos os colaboradores do GPA, suas unidades de negócios e empresas que fazem parte do Grupo, inclusive nossas subsidiárias e controladas. A política também é aplicada aos nossos prestadores de serviços e parceiros comerciais, abrangendo assim, toda nossa cadeia de fornecimento do território brasileiro

## 3. TERMOS E DEFINIÇÕES

Acordo de Paris: compromisso aprovado pelos 195 países da UNFCCC, na 21ª Conferência das Partes (COP21), em Paris, para reduzir emissões de gases de efeito estufa (GEE) no contexto do desenvolvimento sustentável. O objetivo do acordo é de manter o aumento da temperatura média global em bem menos de 2°C acima dos níveis pré-industriais e de evitar esforços para limitar o aumento da temperatura a 1,5°C acima dos níveis pré-industriais.<sup>1</sup>

Cadeia de Fornecimento: é definida como o sistema de organizações, pessoas, atividades, informações e recursos envolvidos no fornecimento dos produtos e serviços ao cliente. Na presente política, o termo refere-se ao conjunto de empresas contratadas diretamente pelo GPA.

Emenda de Kigali: foi aprovada, em 2016, em Kigali, capital de Ruanda, como uma emenda ao Protocolo de Montreal. Seu principal objetivo foi estabelecer um cronograma para a redução gradual no consumo dos hidrofluorcarbonetos (HFCs), utilizados principalmente como fluido refrigerante em refrigeradores e condicionadores de ar. Embora os HFCs não destruam a camada de ozônio, são conhecidos por serem poderosos gases de efeito estufa e, que contribuem para intensificar a Mudança do Clima.<sup>2</sup>

Gases de Efeito Estufa: são um conjunto de gases, naturais e antrópicos, que absorvem e emitem radiação infravermelha, contribuindo para intensificar a mudança do clima. Reúnem os seguintes gases: Dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>); Metano (CH<sub>4</sub>); Óxido nitroso (N<sub>2</sub>O); Hidrofluorcarbonos (HFCs); Perfluorcarbonos (PFCs);

---

<sup>1</sup> [Ministério do Meio Ambiente](#)

<sup>2</sup> [UNEP Factsheet](#)

Hexafluoreto de enxofre (SF<sub>6</sub>); e Trifluoreto de nitrogênio (NF<sub>3</sub>). A emissão desses gases foi regulamentada pelo Protocolo de Quioto, tratado internacional complementar à Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima.<sup>3</sup>

Marcas Exclusivas: são marcas de produtos que fazem parte do Grupo GPA. São elas: Taeq, Qualidade, Casino, Club des Sommeliers, Caras do Brasil e Finlandek. As Marcas Exclusivas são desenvolvidas com um rígido controle de qualidade e seguindo as tendências e necessidades do mercado.

Meio Ambiente: é o conjunto de condições, leis, influências e interações de ordem física, química e biológica, que permite, abriga e rege a vida em todas as suas formas.<sup>4</sup>

Mudança do Clima: diz respeito à variação do clima em escala global ou regional, ao longo do tempo, causada pela alteração natural ou antrópica da composição da atmosfera. Na presente política, Na presente política, trataremos da Mudança do Clima provocada por ações antrópicas, como a intensificação das emissões de gases de efeito estufa, que contribui para ocorrência de fenômenos climáticos extremos, afetando desde a produção de alimentos até o aumento do nível do mar.<sup>5</sup>

Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS): foram estabelecidos, em 2015, pelos Estados-Membros das Nações Unidas, como uma chamada universal à ação para acabar com a pobreza, proteger o planeta e garantir que todas as pessoas desfrutem de paz e prosperidade até 2030. São 17 objetivos interdependentes entre si e que visam equilibrar a sustentabilidade social, econômica e ambiental.<sup>6</sup>

Protocolo de Montreal: foi aprovado em 1987 e entrou em vigor em 1989, com o objetivo de reduzir a produção e consumo de substâncias que destroem a camada de ozônio. O protocolo sofreu uma recente alteração, a Emenda Kigali, que exigiu a redução gradual dos HFC, gases que foram utilizados como substitutos às substâncias destruidoras da camada de ozônio.<sup>7</sup>

## 4. DIRETRIZES

### 4.1 Contextualização

As diretrizes da Política de Gestão Ambiental do GPA seguem as prioridades das Nações Unidas definidas nos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), e são alinhadas com a [Política Ambiental do Grupo Casino](#).

O mundo enfrenta uma demanda por recursos naturais e por serviços ecossistêmicos maior do que ele pode regenerar. A partir dessas demandas,

---

<sup>3</sup> [Glossário ISE](#)

<sup>4</sup> [Ministério do Meio Ambiente](#)

<sup>5</sup> [ONU](#)

<sup>6</sup> [UNDP](#)

<sup>7</sup> [UNEP](#)

podemos observar consequências como aumento da temperatura média da superfície do planeta, recursos hídricos se esgotando, aterros superlotados, intensificação do uso de agrotóxicos e outros produtos químicos na agricultura, desmatamento, entre outros.

O desafio que enfrentamos é entender que todos vivemos em um único planeta e de que nossa sobrevivência está diretamente ligada à preservação e valorização dos recursos naturais. O GPA, como maior varejista alimentar da América Latina, somos também responsáveis por continuar nossas atividades produtivas considerando esses desafios ambientais, de forma a garantir o desenvolvimento sustentável.

Por isso, desde 2012, a sustentabilidade que faz parte da estratégia de negócio do GPA e, portanto, está presente em todas as nossas operações e negócios. Sabemos que nossa operação é complexa e envolve muitas áreas da companhia e fornecedores, responsáveis para que, todos os dias, nossos clientes encontrem os melhores produtos em nossas lojas ou recebam em casa.. E, por possuir uma grande rede de lojas e Centrais de Distribuição em todo o Brasil, buscamos sempre identificar, monitorar e minimizar eventuais vulnerabilidades e impactos ambientais negativos dessa operação. Isso acontece com o intuito de criar iniciativas para mitigá-los e tornar as atividades mais sustentáveis, além de se adaptar à mudança do clima.

Além disso, por meio da presente política, o GPA reforça seu compromisso com o cumprimento das legislações vigentes, além de sempre evoluir em suas práticas e processos.

Dessa forma, com a presente Política Ambiental, o GPA busca estabelecer uma governança sólida e bem definida e uma gestão transparente e consistente. Nos comprometemos com a divulgação permanente e sistemática de nossos compromissos ambientais e desempenho, definindo diretrizes e procedimentos alinhados com as melhores práticas.

## 4.2 Compromissos do GPA

O GPA, ciente de seu papel no mercado brasileiro, busca ser um agente transformador da sociedade, buscando sempre adotar as melhores práticas em seus negócios, visando a melhoria contínua de nossa gestão e desempenho ambiental.

Em linha com nosso propósito de engajar os atores de nossas cadeias de fornecimento para torná-las mais responsáveis com o meio ambiente, as pessoas e os animais, essa política também busca colaborar com nossos fornecedores para prevenir e minimizar os impactos sociais e ambientais de nossa cadeia de abastecimento, sempre buscando inovações para trazer impactos positivos. Além de construir uma relação de confiança com nossos clientes e partes interessadas.

Em todos os seus projetos, ações e programas ambientais, o GPA se compromete em seguir as normas e políticas ambientais vigentes, considerando todos os critérios

descritos nas legislações, como a Política Nacional do Meio Ambiente, Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) ou das Secretarias de Meio Ambiente, e acordos internacionais aos quais o Brasil tenha aderido, entre outras pertinentes ao segmento do varejo e ou de demais negócios do Grupo.

Para orientar nossas ações, estabelecemos quatro compromissos principais, que se desdobram em planos de ação com metas, monitorados e aprimorados constantemente. São eles: a redução das emissões de gases de efeito estufa (GEE), a redução da geração de resíduos, a garantia do uso sustentável dos recursos naturais e o respeito a biodiversidade.

#### 4.2.1 Reduzir as emissões de gases de efeito estufa

A mudança do clima é um dos principais desafios enfrentados atualmente. Com o atual nível de emissões de GEE, estima-se que a temperatura média continue subindo nas próximas décadas e para que alcancemos os objetivos estabelecidos no Acordo de Paris, algumas ações devem ser tomadas. No GPA, buscamos minimizar nossas emissões de carbono por meio da evolução de práticas e ações, que reduzam nossos impactos tanto em nossas operações como em nossa cadeia de valor. Nesse sentido, o GPA se compromete a:

- Reduzir, em termos absolutos e relativos, nossas emissões diretas e indiretas de GEE (escopos 1, 2 e 3);
- Reduzir, em termos absolutos, nossas emissões fugitivas provenientes de gases refrigerantes, em linha com a Emenda de Kigali ao Protocolo de Montreal;
- Identificar e gerenciar os riscos e oportunidades provenientes dos aspectos físicos e de transição da mudança do clima, atuando nas nossas vulnerabilidades, nos adaptando às mudanças do clima;
- Quantificar e considerar em nosso processo decisório as externalidades geradas pelas emissões de GEE da empresa;
- Aperfeiçoar a logística e o transporte visando à redução da poluição atmosférica e do uso de combustíveis fósseis, reduzindo as nossas emissões de GEE;
- Promover e incentivar a inovação tecnológica em Marcas Exclusivas para a redução de emissões de GEE na produção e comercialização de bens ou serviços;
- Promover e incentivar à concepção de novos produtos, serviços e/ou modelos de negócio que possibilitem a redução nas emissões de GEE;

#### 4.2.2 Garantir o uso sustentável dos recursos naturais

A utilização responsável dos recursos naturais, como água e combustíveis fósseis e demais suprimentos, tem se tornado cada vez mais relevante para a gestão

ambiental corporativa, que busca evitar impactos negativos indesejados. Nesse sentido, o GPA se compromete a:

- Reduzir os impactos negativos envolvidos na exploração dos recursos naturais que são utilizados em nossas operações;
- Aprimorar a eficiência hídrica e energética de nossas operações e em nossa cadeia de fornecimento, especialmente os elos críticos;
- Fomentar a utilização de energia proveniente de fontes renováveis e a autogeração, quando possível;
- Incluir critérios de sustentabilidade no processo de construção de novas lojas e *sites* operacionais, como eficiência no uso de energia, consumo consciente de água, aplicação e utilização responsável dos materiais nas instalações.

#### 4.2.3 Reduzir nossa geração de resíduos e fomentar a economia circular

A geração de resíduos sólidos descontrolada aliada a ineficiência na gestão dos mesmos causam grandes impactos no meio ambiente. Dessa maneira, a redução da geração de resíduo e o fomento à economia circular são um dos compromissos do GPA.

O GPA se compromete a:

- Reduzir nossa geração de resíduos por meio de boas práticas operacionais e princípios de economia circular;
- Engajar nossa cadeia de fornecimento para reduzir a geração de resíduos, bom como o descarte e destinação de resíduos de suas operações para aterros;
- Reduzir o uso de embalagens e/ou de matérias-primas não recicláveis na fabricação das nossas embalagens e substituir, sempre que possível, por materiais recicláveis, compostáveis ou biodegradáveis;
- Fomentar atitudes mais sustentáveis de nossos colaboradores, clientes e fornecedores, incentivando o consumo de produtos mais sustentáveis e a correta destinação de resíduos;
- Adotar práticas de incentivo a coleta seletiva em nossas operações e o uso de materiais recicláveis em nossas marcas próprias;
- Incentivar o desenvolvimento de inovações que fomentem a economia circular;
- Trabalhar setorialmente e, em conjunto com poder público, para fortalecer legislações e práticas de redução de resíduos e aprimoramento dada cadeia de reciclagem.

#### 4.2.4 Proteger os ecossistemas naturais e a biodiversidade

A proteção dos ecossistemas e a preservação da biodiversidade são compromissos prioritários para o GPA. A pressão sobre as áreas protegidas e a biodiversidade que elas abrigam tem sido cada vez maior, o que tem reduzido drasticamente a quantidade de áreas verdes, globalmente. E a produção agrícola e pecuária são componentes críticos deste cenário de desmatamento. Por isso, o GPA possui uma Política Socioambiental de Compras de Carne Bovina que, dentre outros objetivos, visa combater o desmatamento e a conversão de vegetação nativa em pastagens, e promover a proteção dos biomas nativos e do patrimônio cultural brasileiro.

O GPA também adotou uma **Política de Compras de produtos com Óleo de Palma** para nossas Marcas Exclusivas que visa incentivar a compra de óleo de palma que possua certificação de sustentabilidade, garantindo assim, que sua produção esteja conforme os critérios de responsabilidade social.

Adicionalmente, o GPA engaja seus parceiros comerciais para que eles se comprometam a:

- Aprimorar a rastreabilidade da matéria prima utilizada em nossa cadeia, garantindo a origem sustentável de nossas matérias primas críticas;
- Estimular que nossa cadeia de fornecimento não utilize matérias-primas provenientes de áreas de desmatamento;
- Atuar de forma responsável no manejo da biodiversidade, evitando riscos de esgotamento e /ou extinção de espécies;
- Orientar nossas ações para fomentar, sempre que possível, um alto padrão de bem-estar animal;
- Considerar a preservação da biodiversidade no processo de construções novas lojas e *sites* operacionais.

## 5. DIRETRIZES ESPECÍFICAS

O GPA entende que a implementação da presente política é transversal e de responsabilidade de todos os colaboradores, fornecedores, prestadores de serviços, clientes e parceiros, independentemente de sua área de atuação ou nível hierárquico. Todos receberão capacitação sobre a Política e deverão adotar as práticas, compromissos e responsabilidades aqui apresentados.

A Diretoria de Sustentabilidade e o Comitê de Sustentabilidade, ligado diretamente ao Conselho de Administração (CA), são os órgãos responsáveis por manter as condições de engajamento de todos os envolvidos.

Para implementação da Política de Gestão Ambiental nos seus negócios, o GPA estabelece algumas diretrizes específicas, que se aplicam à cada um dos quatro compromissos apresentados na seção 4.2 Compromissos do GPA.

- Acompanhar, monitorar e estabelecer metas para os compromissos apresentados;
- Estabelecer critérios, responsabilidades e incentivos associadas ao atingimento das metas ambientais, atrelando a remuneração variável de executivos e da alta administração da companhia aos objetivos ambientais do GPA;
- Trabalhar conjuntamente com outros setores na busca das melhores práticas e processos, além de participar em fóruns, iniciativas e compromissos empresariais voluntários e reconhecidos, tais como ISE, CDP, Pacto Global, dentro outras;
- Atuar em suas lojas e com seus clientes e fornecedores, a fim de fornecer soluções concretas e eficazes para os compromissos assumidos;
- Trabalhar junto com nossos fornecedores para buscar a sustentabilidade das cadeias produtivas de suprimentos, fomentando a replicação das boas práticas e compromissos em suas respectivas cadeias;
- Estabelecer critérios rígidos de seleção e desenvolvimento, que podem levar à exclusão de fornecedores não aderentes aos nossos compromissos e práticas sustentáveis;
- Desenvolver projetos que valorizem os pequenos produtores e agricultores familiares, contribuindo para a proteção das florestas nativas;
- Estabelecer e implementar programas de engajamento com nossos clientes, ampliando a oferta de produtos mais saudáveis, fomentando atitudes mais sustentáveis, e incentivando a redução do desperdício alimentar e o descarte correto de resíduos;
- Conscientizar nossos colaboradores e públicos de relacionamento por meio de nossos canais de comunicação, fomentando práticas e atitudes mais sustentáveis e de menor impacto ambiental

## 5.1 Monitoramento, Controle e Transparência

O GPA desenvolve *Key Performance Indicators* (KPIs) quantitativos e qualitativos para o monitoramento do cumprimento da Política. A divulgação de resultados relacionados às ações e aos projetos se dá, em especial, por meio do Relatório Anual e de Sustentabilidade e de relatos extraordinários, quando necessário. Além disso, são realizadas divulgações pontuais que utilizam dos canais de comunicação da Companhia e de suas marcas.

O GPA zela pela agilidade e simetria na divulgação de informações, pelo compromisso com o mercado de capitais e pelo respeito dedicado aos acionistas e investidores.



## 5.2 Relacionamento com Fornecedores

Todos nossos fornecedores devem cumprir as leis e os regulamentos, conhecer os valores e respeitar os princípios éticos estabelecidos no [Código de Ética](#).

De acordo com a [Carta de Ética para Fornecedores](#), os padrões estabelecidos devem ser seguidos em qualquer circunstância, dentro da cadeia de suprimentos do Grupo, suas subsidiárias e seus subcontratados. Entre os compromissos, vale destacar:

- Estabelecer mecanismos apropriados para a gestão preventiva de riscos relacionados ao seu respectivo segmento de atuação;
- Realizar os processos de produção ou de prestação de serviços da maneira mais respeitosa possível ao meio ambiente;
- Garantir que as relações comerciais sejam desenvolvidas de forma ética e exemplar, dentro da mais estrita observância da lei, regulamentos e normas internas do Grupo, bem como sejam isentas de qualquer tipo de favorecimento indevido, corrupção ativa ou passiva de agentes públicos, extorsão ou fraudes.

## 5.3 Marcas Exclusivas

Todos esses compromissos também serão aplicados em nossa cadeia de Marcas Exclusivas. Monitoramos os impactos ambientais de nossas operações e dos nossos produtos, buscando e adotando as melhores práticas, sempre com o objetivo de reduzir os impactos socioambientais da cadeia de fornecimento.

## 6. PENALIDADES E CANAL DE DENÚNCIAS

O descumprimento das regras e diretrizes impostas neste documento poderá ser considerado falta grave, passível de aplicação de sanções baseadas na Política de Gestão do Comitê de Ética, Código de Ética GPA e na Política de Consequências e Sanções Disciplinares.

O GPA disponibiliza aos seus empregados, fornecedores, prestadores de serviços, clientes, instituições sociais e parceiros o **Canal da Ouvidoria**, que é a ferramenta oficial para o recebimento de reclamações, insatisfações e denúncias de violações ao não cumprimento da Política.

Infrações a esta Política, ao Código de Ética da companhia ou a qualquer item da Carta de Ética de fornecedores podem ser denunciadas por meio do canal: [ouvidoria@gpabr.com.br](mailto:ouvidoria@gpabr.com.br). A denúncia será apurada de maneira sigilosa possibilitando inclusive o anonimato.

Ouvidoria (de segunda-feira a sábado, das 8h às 20h)

<b>GPA</b>	0800 55 57 11	<a href="mailto:ouvidoria@gpabr.com">ouvidoria@gpabr.com</a>
<b>GPA Malls</b>	0800 55 57 11	<a href="mailto:ouvidoria@gpamalls.com">ouvidoria@gpamalls.com</a>

<b>Multivarejo</b>	0800 55 57 11	ouvidoria@multivarejogpa.com.br
<b>Compre Bem</b>	0800 777 3377	ouvidoria@comprebem.com.br
<b>Assaí</b>	0800 777 3377	ouvidoria@assai.com.br

## 7. REFERÊNCIAS

Nossa atuação ambiental se baseia em uma série de diretrizes norteadoras e normativas das associações parceiras ou das quais somos signatários:

- Princípios das Organizações das Nações Unidas (ONU);
- Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos (ONU)
- 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) (ONU);
- Emenda de Kigali ao Protocolo de Montreal (ONU);
- *Task-Force on Climate-Related Financial Disclosures* (TCFD);
- *Global Reporting Initiative* (GRI)

Para reforçar o nosso posicionamento, assumimos também compromissos públicos em prol da Sustentabilidade, que podem ser consultados no site institucional: <https://www.gpabr.com/pt/sustentabilidade/pactos-e-associacoes/>

Para casos omissos a esta Política, consultar as seguintes Políticas específicas:

- Código de Ética
- Carta de Ética para Fornecedores
- Política Socioambiental de Compras de Carne Bovina
- Política socioambiental de óleo de palma
- Política de Diversidade e Direitos Humanos

## 8. ATUALIZAÇÕES DA POLÍTICA

O GPA reconhece que o pleno atendimento dos objetivos dessa Política é um processo de evolução contínua. A presente política será base para a construção de planos detalhados, que conterão nossos compromissos, estratégias, métricas e indicadores referentes às diretrizes aqui assumidas. Será base, também, para a disseminação desses compromissos e diretrizes em nossa cadeia de valor, bem como para nossos processos de gestão.

A presente política é válida por prazo indeterminado, e será revisada e atualizada a cada cinco anos ou sempre que houver mudanças significativas nos aspectos da estratégia de sustentabilidade do GPA, ou em seu contexto de atuação, à critério das instâncias responsáveis.

## **9. APROVAÇÃO**

Essa política foi aprovada pela Comitê de Sustentabilidade e Governança em 29.07.2020